

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB

Resolução nº 214/2010 - CIB

Goiânia, 23 de setembro de 2010.

Aprova o credenciamento da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE, de Anápolis.

A Coordenação da Comissão Intergestores Bipartite do Estado de Goiás, no uso das suas atribuições regimentais que lhes foram conferidas e considerando:

- 1- As condições atuais de acesso da população goiana aos procedimentos de saúde auditiva;
- 2- A necessidade de estruturar uma linha de cuidados integrais e integrados no manejo das principais causas da deficiência auditiva, com vistas a minimizar o dano da deficiência auditiva na população;
- 3- A conformação da Rede de cuidados integrais e integrados no manejo das principais causas da deficiência auditiva pela SES/GO;
- 4- Solicitação da Secretaria Municipal de Anápolis de habilitação da APAE como serviço de Referência em Atenção Auditiva na Média Complexidade.

RESOLVEM:


- Aprovar em sua Reunião Ordinária, do dia 23 de setembro de 2010, a habilitação da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE, do Município de Anápolis para Atenção Auditiva na Média Complexidade.

Esta resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

REPRESENTAÇÃO ESTADUAL


Irani Ribeiro de Moura
Secretária de Estado da Saúde

REPRESENTAÇÃO MUNICIPAL


Husam Kamal Ed Din Sammur
Presidente do COSEMS